



Ofício nº 239/2025- GAB

Jacarezinho, 30 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 87/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.573 de 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.06.30 14:41:03
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº.87/2025 de 30 de junho de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.573 de 05 de maio de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.741,82 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e um reais oitenta e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|---|------------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRET. MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0810 | Gabinete da Secretaria | |
| FUNÇÃO | 12 | Educação | |
| SUBFUNÇÃO | 361 | Ensino Fundamental | |
| PROGRAMA | 0009 | Educação Básica Para Todos | |
| PROJETO | 1.015 | Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento Companheiro KENO | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236100091.015 | |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 3104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores. | 92.741,82 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 92.741,82 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-----|--|------------------|
| 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 92.741,82 |
| | TOTAL | 92.741,82 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de junho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.06.30 14:17:37
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração da Lei Municipal nº 4.573 de 05 de maio de 2025, que dispõe sobre a inclusão na LOA/2025, de nova Ação para a Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal Assentamento Companheiro KENO, destinada ao pagamento de reajuste e reequilíbrio da obra, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 30 de junho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.06.30 14:17:54
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal